

Nota Técnica nº 7

Junho de 2025

Pobreza e desigualdade em Minas Gerais  
em 2024: retomando o longo caminho  
para a justiça social.



OBSERVATÓRIO DAS  
DESIGUALDADES

## FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Luciana Lopes Nominato Braga | Presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi | Vice-Presidente

Kamila Pagel de Oliveira | Diretora da Escola de Governo

## OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES

Bruno Lazzarotti Diniz Costa | Coordenador

Matheus Arcelo Fernandes Silva | Sub-coordenador

Maria Luiza Francisco | Bolsista de pesquisa

Miguel Coelho | Estagiário

Clarice Miranda | Extensionista

Ana Luiza Matias | Extensionista

Marina | Extensionista

## ELABORAÇÃO DESTA EDIÇÃO

Ana Luiza Matias Costa

Bruno Lazzarotti Diniz Costa

Clarice Miranda do Amaral

Lucas Augusto de Lima Brandão

Maria Luiza Francisco

Marina Diniz Ferreira Pinheiro

Miguel Coelho de Lacerda

O Observatório das Desigualdades é um projeto de extensão do curso de Administração Pública, que busca contribuir com o debate sobre as diferentes faces da desigualdade social, difundindo e tornando mais acessível o conhecimento e as informações sobre o tema. As opiniões expressas neste boletim não representam necessariamente o posicionamento da Fundação João Pinheiro.

## Introdução

O IBGE divulgou recentemente os dados referentes aos rendimentos da população. Neste post, vamos explorar os principais resultados naquilo que para nós é o fundamental: a justiça social e a melhora no bem-estar, especialmente dos mais vulneráveis, apresentando um recorte para o estado de Minas Gerais. A divulgação dos resultados da PNAD Contínua 2024 representa não apenas uma fotografia atual da renda e das desigualdades no Brasil, mas também um capítulo dentro de um longo e complexo processo histórico de enfrentamento à pobreza e à concentração de riqueza no país. Entender o presente exige revisitar os caminhos e descaminhos que marcaram essa trajetória nas últimas décadas.

Ao longo do século XXI, o Brasil experimentou ciclos bastante distintos no combate às desigualdades. A primeira grande janela de avanço social se abriu no início dos anos 2000, impulsionada por um ambiente econômico favorável, expansão dos programas de transferência de renda, valorização real do salário mínimo e fortalecimento das políticas públicas de caráter universal. Esse ciclo tem raízes no pacto social estabelecido pela Constituição Federal de 1988, que, embora não tenha rompido com estruturas da sociedade brasileira que produzem desigualdades (como um sistema tributário fortemente regressivo), criou as bases legais e institucionais para a ampliação dos direitos sociais.

O grau e a velocidade com que estes direitos foram efetivados variou, porém, de acordo com a conjuntura e com as escolhas políticas em cada momento. As escolhas políticas e os mecanismos sociais e econômicos que explicam estas variações foram mais detidamente tratados em outros trabalhos do Observatório, cuja leitura sugerimos (As notas técnicas números 1 e 4 disponíveis em:

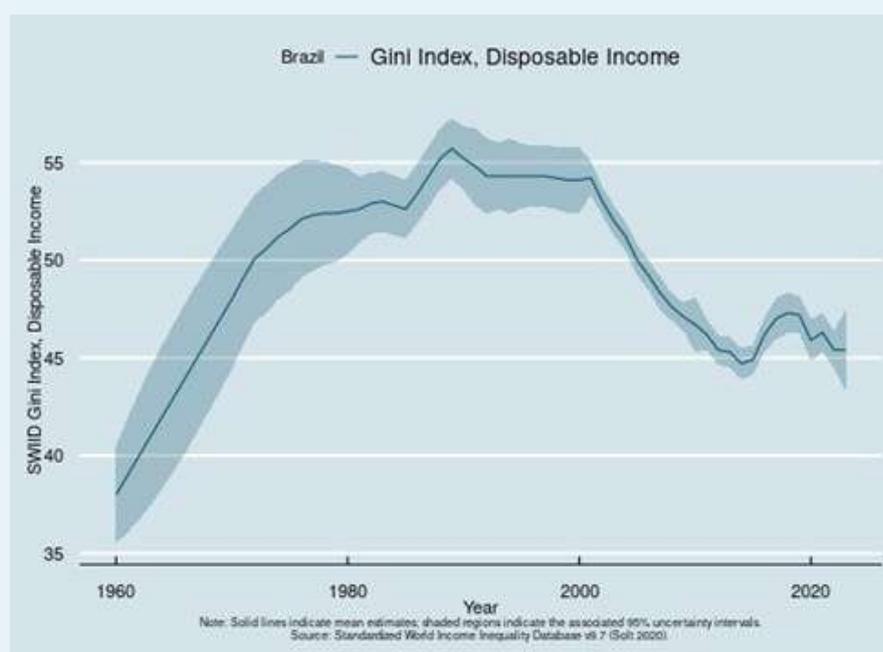
<https://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Nota-T%C3%A9cnica-n%C2%BA1.pdf>

e

<https://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/NOTA-TECNIC A-4-1.pdf>)

Se, ao longo do período democrático inaugurado com a Constituição, houve expansão de várias políticas sociais, como saúde e educação, foi apenas neste século que a desigualdade de renda e a pobreza foram objeto de intervenções públicas mais sistemáticas e diretamente direcionadas a este objetivo, o que, em conjunto com outras políticas em outros âmbitos, originou o único período relativamente longo e intenso de redução simultânea da desigualdade e da pobreza, como mostra o gráfico 1:

Gráfico 1. Evolução histórica do Índice de Gini da renda disponível Brasil



Fonte: Solt (2020)

No entanto, a partir de 2015, esse ciclo foi interrompido por uma profunda crise econômica e política, que levou à adoção de medidas de austeridade, redução dos investimentos públicos e desmonte de políticas sociais, resultando no aumento da pobreza e da desigualdade. O quadro se agravou ainda mais com a pandemia de Covid-19, que, embora tenha provocado um choque devastador na renda e no mercado de trabalho, também evidenciou o poder das políticas sociais quando, através do Auxílio Emergencial, foi possível reduzir temporariamente os níveis de pobreza e desigualdade a patamares historicamente baixos (Observatório das Desigualdades, 2021 e Souza, 2022).

O período pós-pandemia mostrou-se tão errático quanto as prioridades da liderança política do país: depois de alcançar patamares muito baixos em função do auxílio emergencial, a pobreza aumenta muito fortemente em 2021, devido à extinção do programa, sem que a renda e o mercado de trabalho houvessem se recuperado, ao mesmo tempo em que várias das políticas de proteção social eram desmontadas ou desfinanciadas. Logo em 2022, ao sabor das chances eleitorais do ex-presidente, medidas de transferência de renda e auxílios diversos foram se multiplicando, de forma pouco institucionalizada e com muitos problemas de focalização, cobertura e sustentabilidade orçamentária. Foi só a partir de 2023 que a reconstrução do sistema de proteção social e a combinação de políticas de recuperação do salário mínimo e de algumas condições do mercado de trabalho abriu uma nova janela de oportunidade - altamente contestada e em disputa - para retomar o caminho da redistribuição de renda e da justiça social (Costa, Mattos e Auarek, 2023).

Os dados da PNAD Contínua de 2024 indicam um cenário de melhora consistente na distribuição de renda, combinando reaquecimento do mercado de trabalho e fortalecimento dos programas sociais. Ainda assim, as desigualdades estruturais, especialmente aquelas que cruzam recortes de raça, gênero e idade, permanecem profundas e exigem respostas sustentadas e estruturais.

Chegando ao presente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou recentemente, no informativo “Rendimento de Todas as Fontes”, as informações sobre a renda da população brasileira em 2024, a partir de dados da PNAD-C (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios - Contínua). Os dados divulgados ocuparam a

imprensa e a agenda pública muito menos e por menos tempo do que a permanente cobrança por austeridade, por cortes em programas sociais ou por congelamento no salário mínimo. É curioso, já que o conjunto das informações divulgadas mostra uma inequívoca melhora da qualidade de vida em geral da população e, especialmente, a redução da pobreza e da concentração de renda. Esta é uma nada inocente inversão: o alcance do que seriam os fins principais da gestão governamental (bem-estar e redução da desigualdade social) recebe muito menos atenção do que o permanente alarido em torno dos supostos meios (gestão econômica e controle ou redução dos gastos, especialmente dos investimentos sociais). Nestas circunstâncias, é sempre útil buscar, para além das declarações genéricas de intenção, quem de fato se beneficia em cada caso.

## Cenário atual do Brasil

Os dados da PNAD Contínua 2024 revelam um cenário positivo e inédito na trajetória recente da desigualdade de renda no Brasil. O país alcançou, em 2024, o menor índice de Gini da série histórica desde 2012, chegando a 0,506, o que indica uma significativa redução na concentração de renda. Esse resultado reflete a combinação de dois fatores fundamentais: o reaquecimento do mercado de trabalho, com uma relativa melhoria também na qualidade dos postos de trabalho, e a ampliação dos programas sociais, tanto no montante investido quanto na garantia do acesso a eles.

A renda domiciliar *per capita* atingiu seu maior valor histórico, chegando a R\$ 2.020, um aumento de 4,7% em relação a 2023 e de 19,1% desde 2012. O crescimento foi distribuído de forma mais inclusiva, com destaque para os 40% mais pobres, cujo rendimento médio chegou a R\$ 601, o maior valor já registrado, representando uma elevação de 9,3% em comparação a 2023 e 30,4% em relação a 2019.

Outro indicador expressivo foi a redução da razão entre os rendimentos dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres, que caiu para 13,4, também o menor nível da série histórica. Embora esse número ainda revele um país marcado por uma estrutura social profundamente desigual, os dados os dados indicam o que esperamos que venha a se constituir uma trajetória consistente de redução das disparidades.

Essa melhora decorre não apenas da expansão econômica, mas também de políticas públicas que reforçaram a renda das famílias, como o fortalecimento dos programas de transferência de renda e os reajustes reais do salário mínimo e dos benefícios a ele vinculados. Mesmo assim, as desigualdades regionais e estruturais — especialmente entre Norte e Nordeste em relação ao Sul e Sudeste — persistem, e os desafios continuam particularmente grandes para grupos historicamente marginalizados, como mulheres negras, crianças e adolescentes, que seguem sendo os mais impactados pela pobreza e extrema pobreza.

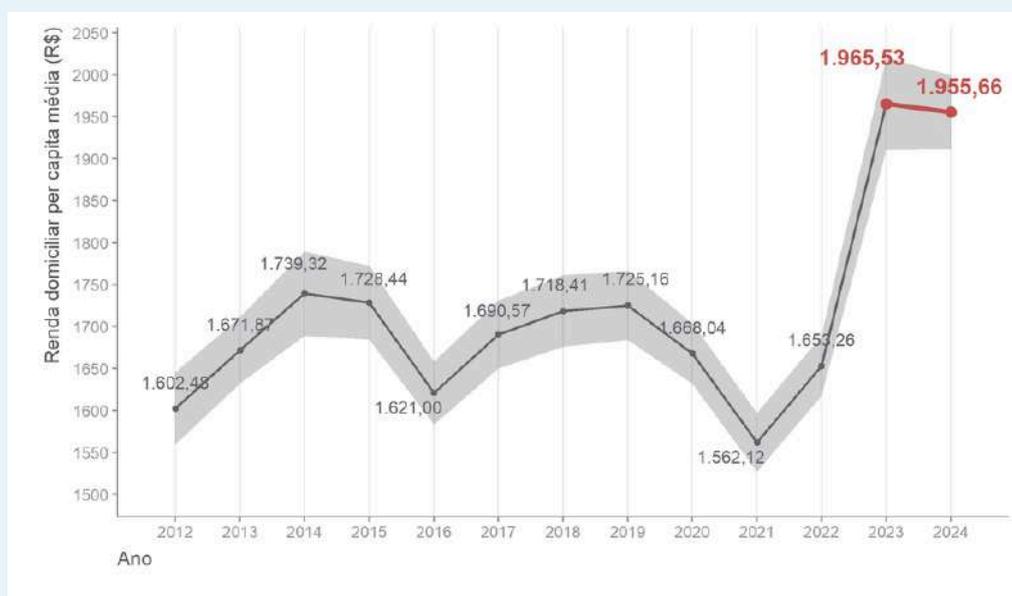
Em síntese, os resultados de 2024 mostram que é possível promover crescimento econômico com redistribuição de renda e melhoria no bem-estar da população, reforçando o papel decisivo das políticas sociais na construção de uma sociedade mais justa e menos desigual (IBGE, 2025). De outro lado, muito pouco se discutiu sobre o comportamento da renda, da pobreza e da desigualdade, no caso específico de Minas Gerais. Se em termos gerais, o estado tende a acompanhar a trajetória do país, apresenta também particularidades e carece de uma política própria mais estruturada de enfrentamento às diferentes formas de destituição.

## Renda, desigualdade e pobreza em Minas Gerais

### 1. Renda domiciliar *per capita*

Começamos a análise a partir do comportamento geral da renda domiciliar *per capita* média do estado<sup>1</sup>, para depois passarmos à observação do que aconteceu com a sua distribuição, com a situação dos diferentes segmentos e com a pobreza e extrema pobreza.

Gráfico 2. Renda domiciliar *per capita* média em Minas Gerais (R\$) - valores atualizados a preços de 2024.



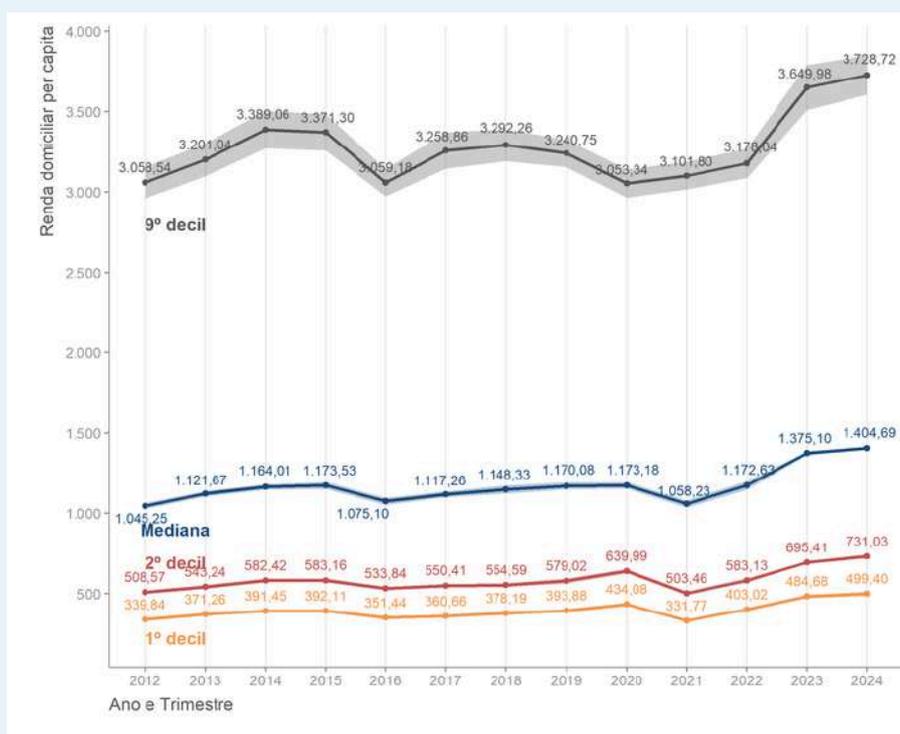
Fonte: microdados da Pnad Contínua

Analisando os dados em relação à renda domiciliar *per capita* média em Minas Gerais é possível verificar o período de retrocesso ou quase estagnação, entre 2016 e 2021; no entanto, assim como no caso brasileiro, a expressividade dos ganhos em 2022 e 2023 fazem uma retomada à melhoria da condição de vida da população em geral. Por outro lado, o resultado de 2023 para 2024 em Minas Gerais diverge do que ocorre no

<sup>1</sup>Todos os valores dessa nota técnica estão atualizados para valores de 2024, ou seja, são valores reais.

conjunto do país, com um leve recuo na renda, praticamente estabilidade. De fato, Minas Gerais foi dos poucos estados em que isto ocorreu, já que, no conjunto do país, a renda RDPC (renda domiciliar *per capita*) cresceu 4,7% entre 2023 e 2024. Entretanto, um olhar atento à equidade deve se dirigir além das médias: avaliar com mais cuidado que grupos ganharam e quais perderam renda no período. Assim, estabelecendo uma análise mais desagregada é possível entender melhor a natureza desse movimento:

**Gráfico 3.** Evolução da Renda domiciliar *per capita* média dos 1º, 2º e 9º decil e da mediana da renda 2012 - 2024 (MG) - valores atualizados a preços de 2024.



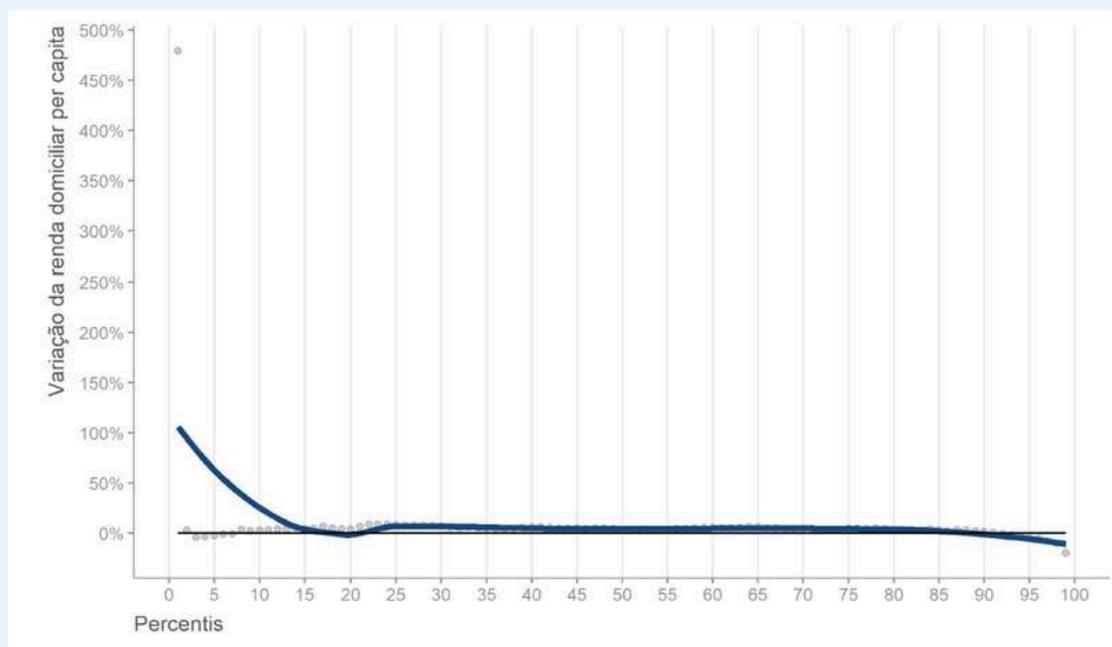
Fonte: microdados da PNAD contínua

Pelo Gráfico 3, é possível realizar uma análise histórica da renda média domiciliar *per capita* da população mineira de 2012 a 2024. Em 2012, os mineiros que figuravam entre 10% mais pobres recebiam, em média, R\$339,44 *per capita*. Em 2024 esse valor passa para R\$499,40. Seguindo essa mesma lógica, os 20% seguintes da população recebiam, em média, R\$508,57 em 2012 e passaram a receber R\$731,03 em 2024. Os 50% de menor rendimento apresentavam renda média de R\$1.045,25 em 2012, e em 2024, esse

valor passa para R\$1.404, 29. Por fim, apenas 10% dos habitantes de Minas Gerais em 2012, e em 2024, recebiam uma renda *per capita* média acima de 3000 reais.

Apesar do gráfico mostrar que, em valores absolutos, a população mineira passa a ganhar mais nesses 12 anos, outros aspectos importantes podem ser explorados. Em primeiro lugar, nota-se que todos os decis tiveram queda de renda em 2021, especialmente os mais pobres. Além disso, a diferença entre os extremos (1º e 9º decil) continua muito grande, sinal de manutenção da desigualdade entre os mais pobres e os mais ricos.

**Gráfico 4.** Variação da renda domiciliar per capita por percentil da renda de 2023 para 2024 (MG) - valores atualizados a preços de 2024.

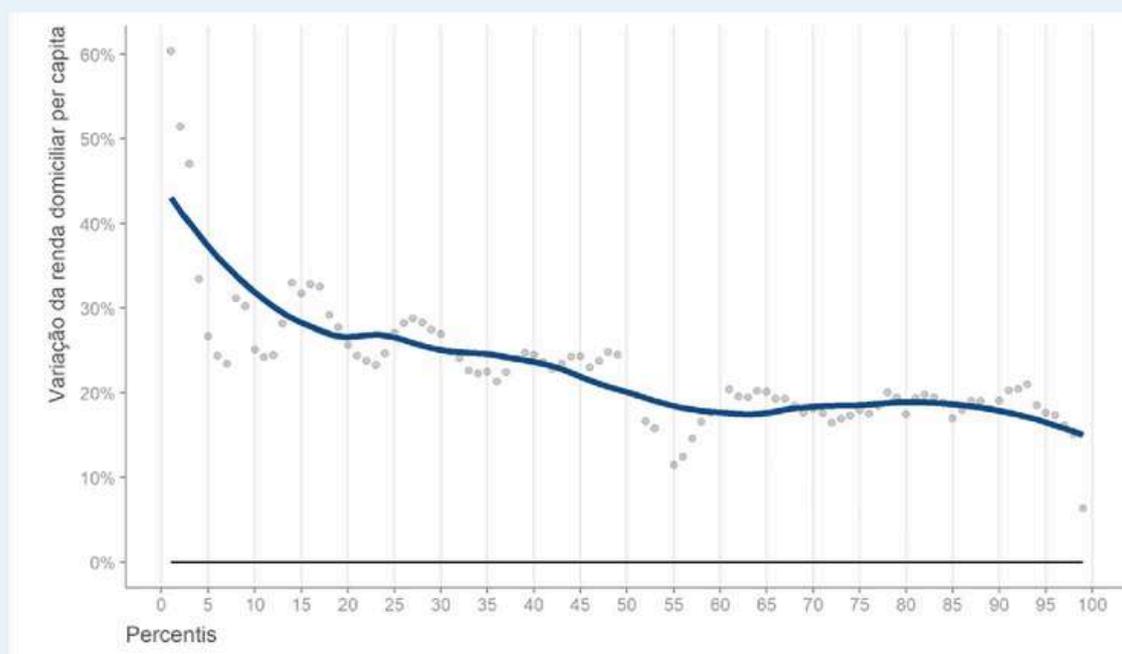


**Fonte:** Microdados da PNAD Contínua

Conforme ressaltou acima, Minas Gerais não acompanhou a melhoria da RDPC experimentada pelo Brasil entre 2023 e 2024 apresentando uma redução na Renda Domiciliar *per capita*. Analisando os dados acima, houve um aumento considerável nos menores percentis da distribuição de renda, ou seja, entre os mais pobres. A partir de então, há pouca oscilação na RDPC, com exceção dos percentis acima de 90%, que

sofrem alguma queda na renda. Isto explica a pequena redução na renda média do estado, já que embora pouco pronunciada, a magnitude da concentração da renda total nos percentis mais elevados faz com que qualquer oscilação em seus rendimentos tenha repercussão na média total. Uma ideia mais precisa sobre a hipótese de que pode ser o início de um outro período crescimento com redistribuição pode ser obtida pela análise conjunta do período de 2022 a 2024, expressa no gráfico 5:

**Gráfico 5.** Variação da renda domiciliar *per capita* por percentil da renda de 2022 a 2024 (MG) - valores atualizados a preços de 2024.

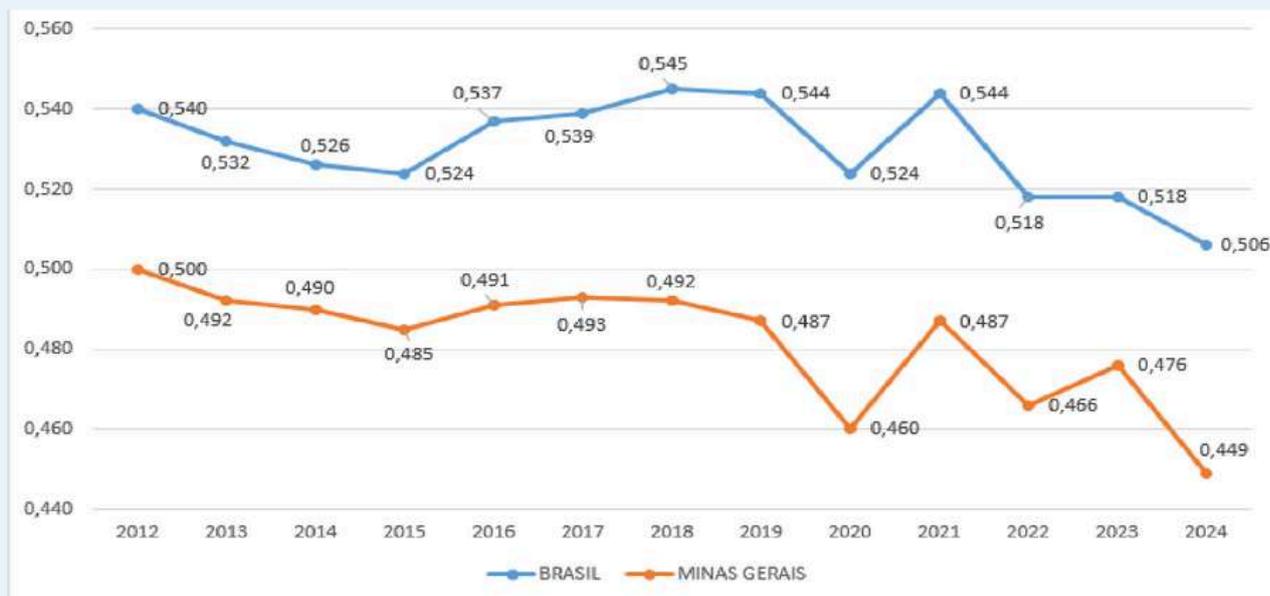


Fonte: microdados da Pnad Contínua

O gráfico 5 mostra que, se se considera, em conjunto, a variação na RDPC de 2023 e 2024, todos os percentis da população do estado tiveram variações bastante positivas da renda e, de maneira geral, os mais pobres ganharam ainda mais. Ou seja, foi um período de crescimento com redistribuição da renda. Resta, porém, o desafio de tornar sustentável esta direção, o que está longe de ser trivial. No entanto, quando se trata do debate sobre desigualdades, outros recortes precisam ser feitos para se estabelecer um panorama mais completo do estado.

## 2. Desigualdade de renda

Gráfico 6. Evolução do índice de Gini da renda domiciliar *per capita* no Brasil e em Minas Gerais



Fonte: microdados da PNAD contínua

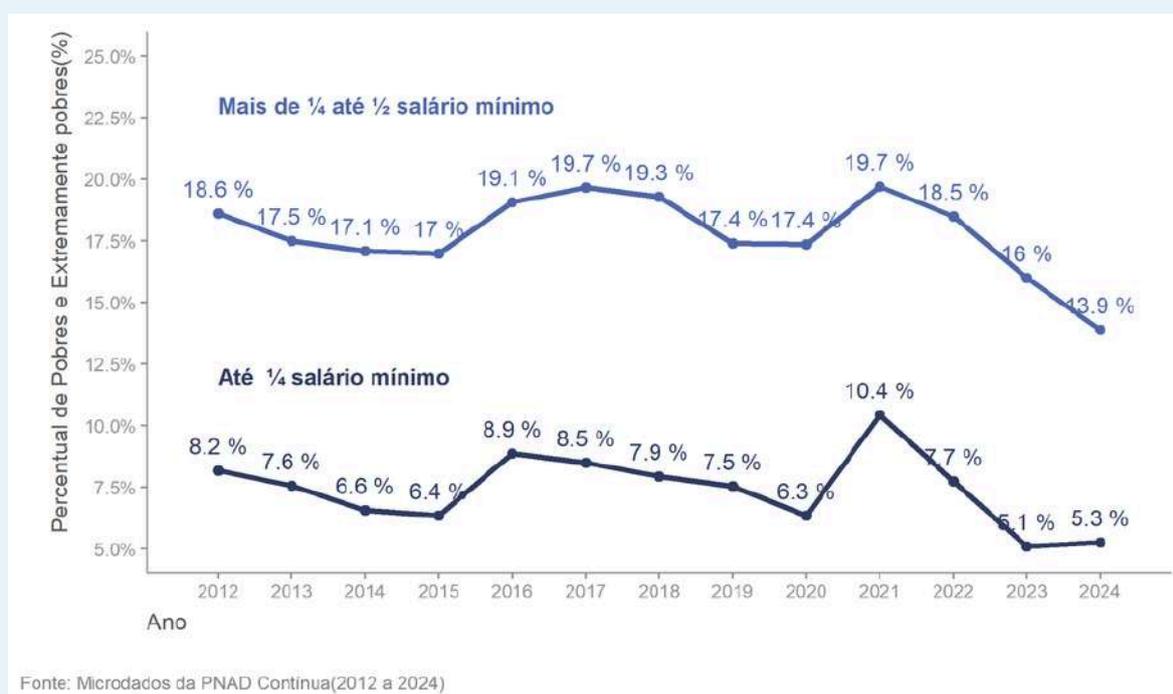
Dentre os resultados debatidos nesse texto, destaca-se a variação do Índice de Gini (gráfico 6), uma medida que mostra o nível de concentração de renda (ou de distribuição de riqueza) em uma população; o índice pode variar de 0 a 1, sendo 0 totalmente igualitária e 1 totalmente desigual. Em relação à desigualdade da renda domiciliar *per capita*, tanto o Brasil quanto Minas Gerais atingiram em 2024 o menor patamar da série histórica desde 2012 (0,506 no país e 0,449 no estado).

Analisando mais profundamente o gráfico acima, é possível perceber que o estado de Minas é recorrentemente menos desigual que o Brasil como um todo, o que não chega a ser surpreendente, já que a elevada desigualdade regional é uma das características da conformação do desenvolvimento brasileiro. De outro lado, as variações do índice estadual geralmente acompanham a tendência do índice nacional, como no aumento expressivo da desigualdade em 2021 e a redução entre 2022 e 2024. Isto indica que a dinâmica da renda e da distribuição do estado é fortemente determinada pelos fatores nacionais.

### 3. Pobreza e extrema pobreza

Para a avaliação da evolução do bem-estar da população no estado, além das médias, da distribuição e de como o crescimento é apropriado por diferentes grupos, é preciso olhar para aqueles para quem o estado tem falhado em garantir as condições mínimas para uma vida digna. Assim, nesta seção trataremos da pobreza e pobreza extrema em Minas Gerais, especialmente nos últimos dois anos.

**Gráfico 7. Percentual de pobres e extremamente pobres Minas Gerais**



**Fonte:** Microdados da Pnad Contínua

No Brasil, uma porcentagem considerável da população vive em situação de vulnerabilidade, fazendo proveito do pouco que recebem para sobreviver. Esse cenário se manifesta no nível nacional e estadual. Não há uma medida única de pobreza ou pobreza extrema, que envolve sempre escolhas normativas - o que se considera o mínimo necessário, em cada lugar e em cada período, para uma vida digna naquela sociedade - e também metodológicas - seja qual for a resposta dada à questão anterior, como coletar e sistematizar dados que nos permitam estimar a proporção, o perfil e a intensidade da população que vive em situação de pobreza. No caso do Brasil, a

pobreza se explica principalmente pela má distribuição da riqueza material no país. O país detém, já há algum tempo, recursos suficientes para erradicar a pobreza, especialmente em suas formas mais severas, se a renda e a riqueza fossem melhor distribuídas. Por isto, para analisar a pobreza em conjunto com a desigualdade, neste texto abordamos a pobreza de um ponto de vista monetário. Para isto, utilizamos, como medida de pobreza, a RDPC de  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo e, definimos a situação de extrema pobreza como RDPC menor ou igual a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

Quando se trata da população pobre de Minas Gerais, percebe-se que, até 2022, houve bastante variação no percentual de indivíduos em situação de pobreza, ainda que com intensidade limitada, seguindo as condições e escolhas mencionadas na introdução deste texto. Entre 2012 e 2015 houve uma tendência de redução da pobreza, com a posterior elevação na crise de 2016 e 2017 e um modesto declínio em seguida, mas sem retornar ao patamar de 2015. Só no ano de 2020, com o auxílio emergencial, a pobreza alcançou novamente o patamar de 17,4%, voltando porém a alcançar quase 20% no ano seguinte. No entanto, a partir de 2022, é possível observar uma queda muito importante no percentual de indivíduos pobres, indo de 19,7% em 2021 para 13,9% em 2024, ano em que o estado obteve o menor percentual de pobreza na série histórica.

Já quando se fala da população extremamente pobre, o comportamento é um pouco diferente. Há mais variabilidade no percentual de extrema pobreza entre 2012 e 2020, já que o grau de vulnerabilidade desta população torna a entrada e saída da extrema pobreza muito volátil e sensível a variações no mercado de trabalho e restrições (ou ampliações) na oferta de políticas públicas. Entretanto, em 2021 o percentual de extremamente pobres cresce quase 4% quando comparado com o ano anterior. Tal fenômeno responde à interrupção abrupta do auxílio emergencial em uma situação

em que o mercado de trabalho ainda se encontrava fortemente afetado pela pandemia. Após 2021, a porcentagem de extrema pobreza passa a diminuir, atingindo 5,1% em 2023, cerca de metade do percentual experimentado em 2021. Não se pode ignorar o papel que a expansão das políticas de assistência social teve para a redução dos níveis de pobreza observados no fim da série histórica. De outro lado, entre 2023 e 2024 a participação da renda do trabalho no conjunto dos rendimentos dos mais pobres mostra que o aquecimento do mercado de trabalho e a redução, especialmente em 2024, na desigualdade dos rendimentos do trabalho beneficiaram também os pobres.

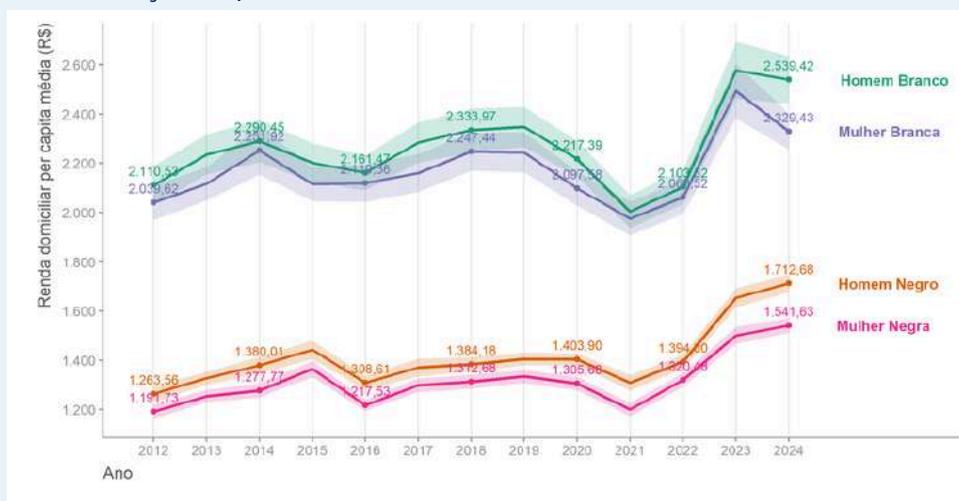
A estabilização do índice de extrema pobreza no ano de 2024, ainda que em patamar comparativo baixo, ressalta as vulnerabilidades materiais e informacionais da população extremamente pobre e a necessidade de estratégias mais específicas de busca ativa, identificação e apoio a este público. Isto, por sua vez, demanda o fortalecimento, ampliação e financiamento adequado dos serviços socioassistenciais, especialmente em territórios vulneráveis.

### **Pobreza, extrema pobreza e interseccionalidade.**

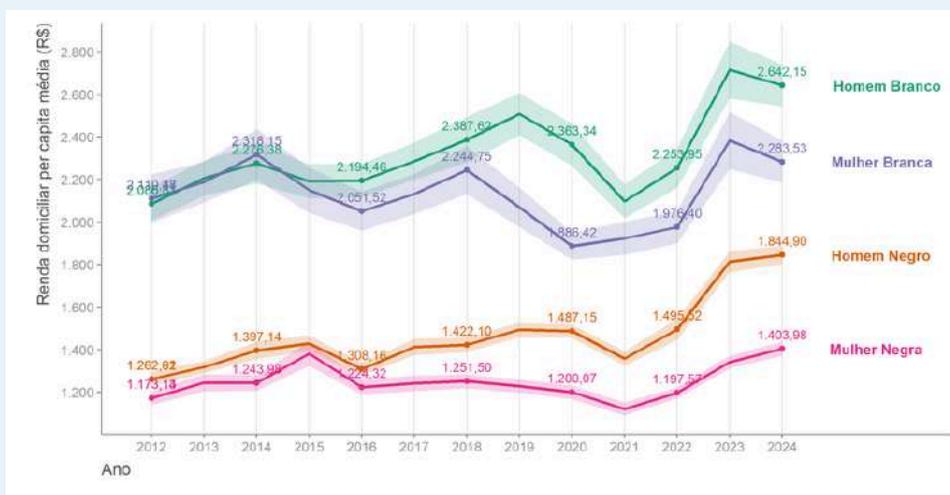
Conforme se mostrou anteriormente, em um país marcado pela escravidão, racismo, e estrutura fortemente patriarcal, como o Brasil, não se pode compreender adequadamente as diferentes expressões da injustiça social - desigualdades diversas e as distintas formas de destituição e de exclusão - sem um olhar que combina classe, gênero e raça. A situação de pobreza, por exemplo, não decorre de um sorteio entre a população ou de algum tipo de falha moral dos indivíduos: no Brasil, a pobreza tem gênero, raça e idade; mulheres negras e crianças são muito mais vulneráveis a enfrentar as dificuldades da pobreza e, mais ainda, da pobreza extrema do que outros grupos.

A desigualdade interseccional, ou seja, os efeitos combinados de classe, gênero e raça sobre as oportunidades de acesso à renda e aos recursos, é amplamente documentada no Brasil por diferentes estudos e estatísticas. No mercado de trabalho, esse entrelaçamento de desigualdades se expressa com especial clareza: mulheres, pessoas negras e, com ainda mais intensidade, mulheres negras, enfrentam barreiras sistemáticas tanto na inserção quanto na progressão dentro do mercado formal. Além disto, o ônus largamente desproporcional – quando não exclusivo – pelas tarefas e custos com o cuidado com os filhos, idosos e adultos dependentes que recai sobre as mulheres faz com que seus rendimentos sejam divididos entre mais pessoas. Os gráficos 8 e 9 demonstram isto com clareza:

**Gráfico 8.** Renda média domiciliar *per capita* por grupamento raça x gênero sem levar em consideração a pessoa de referência do domicílio 2012 a 2024 (MG)



**Gráfico 9.** Renda média domiciliar *per capita* por grupamento raça x gênero de acordo com a pessoa de referência do domicílio 2012 a 2024 (MG)



Fonte: microdados da pnad contínua

---

A análise da renda domiciliar *per capita*, ao estabelecer uma média dos moradores de uma residência, pode amenizar os efeitos da desigualdade de gênero: como é obtida somando os rendimentos de todos os moradores do domicílio e dividindo pelo número de moradores. Sempre que um homem e uma mulher moram no mesmo domicílio, o procedimento faz com se suponha que a renda seja igualmente dividida entre eles, o que nem sempre é verdade.

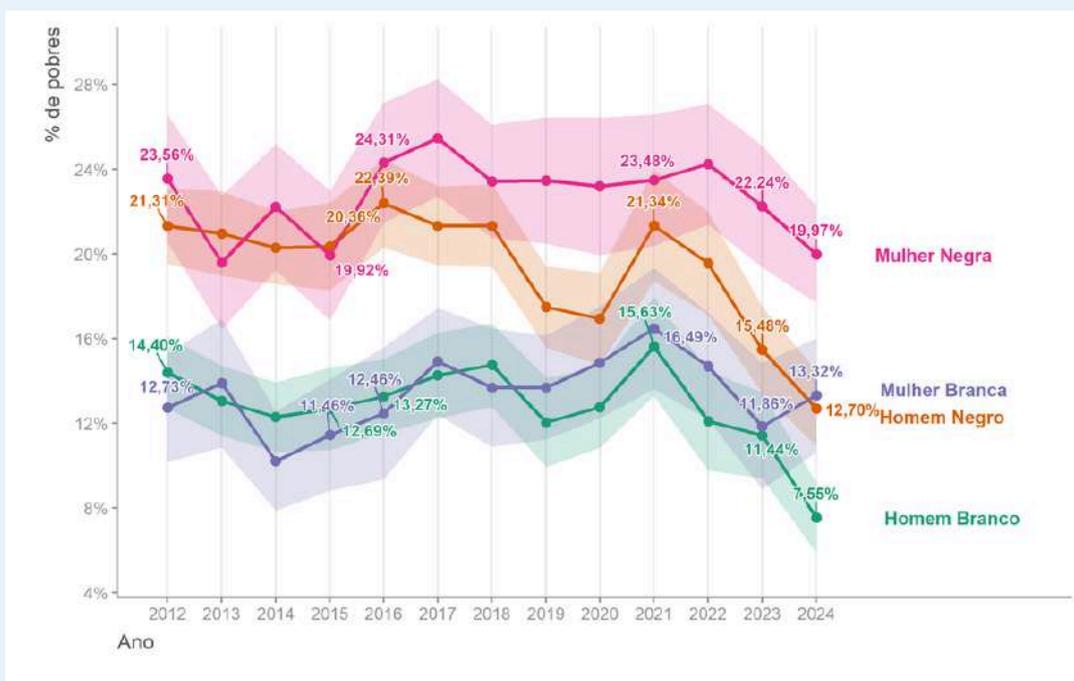
Esta diferença fica clara quando se comparam os dados dos gráficos 8 e 9. O gráfico 8 analisa a renda domiciliar *per capita*. O gráfico 8 compara a RDPC dos diferentes grupos de raça e gênero. Já o gráfico 9 calcula a RDPC dos habitantes do estado segundo gênero e raça da pessoa de referência do domicílio. Dessa forma, é possível observar com mais nitidez como classe, gênero e raça se combinam, em uma sociedade racista e patriarcal, para produzir e reproduzir a desigualdade social. Os resultados são relevantes mesmo levando em consideração os intervalos de confiança representados pelo sombreamento, principalmente no que se diz respeito à desigualdade racial.

A importância do olhar interseccional, demonstrada na demonstrada na desigualdade da renda domiciliar *per capita*, quando se leva em conta a combinação de gênero e raça, também se reflete na distribuição da pobreza por gênero e raça. Mulheres negras representam a maior proporção entre a população pobre, com 19,97%. Em seguida, aparecem mulheres brancas (13,32%), homens negros (12,7%), e, por fim, homens brancos, com o menor índice, de 7,55%.

**Gráfico 10.** Percentual de pobreza por grupamento social raça x gênero de acordo com a pessoa de referência do domicílio 2012 - 2024 (MG)<sup>2</sup>

---

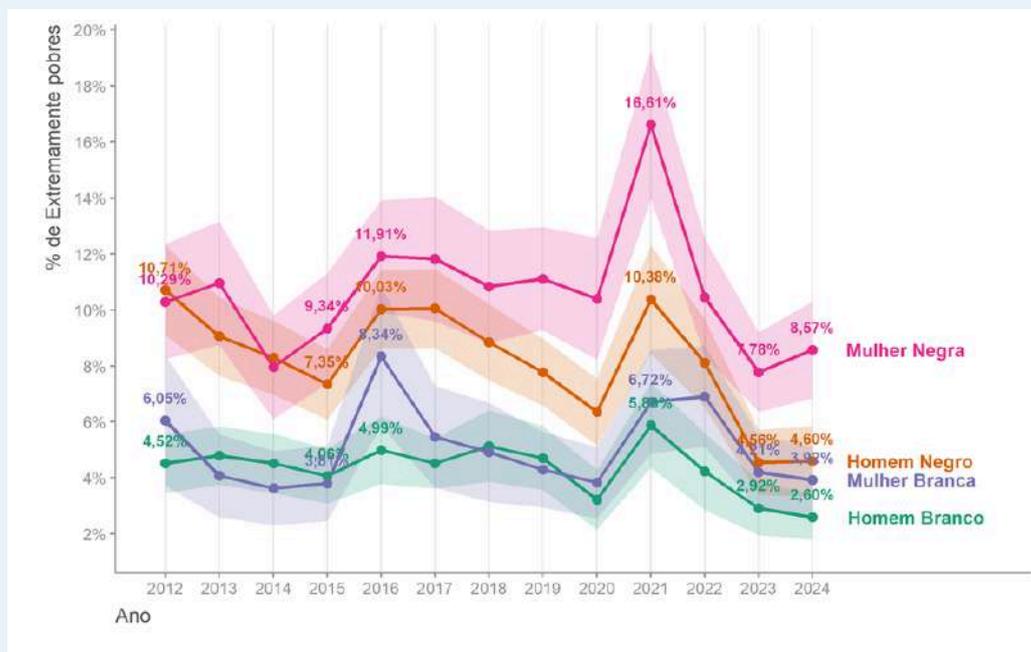
<sup>2</sup> Tanto o gráfico 10, quanto o gráfico 11, utilizaram a pessoa de referência do domicílio, assim como o gráfico 9, para diminuir os impactos da subestimação das desigualdades provocada pela análise da renda domiciliar *per capita*. No entanto, quando se trata dos gráficos presente nessa e na próxima página, os comportamentos diferentes dos subgrupos, especialmente no último ano, têm que ser vistos com cautela, se consideramos variações dentro do intervalo de confiança representado no gráfico pelo sombreamento.



Fonte: microdados da Pnad Contínua

A mesma relação também se faz verdadeira nos dados relacionados à extrema pobreza: As mulheres negras apresentam o maior percentual de extrema pobreza em todos os anos da série, na sequência os homens negros, depois as mulheres e homens brancos, que oscilam entre si no último lugar da porcentagem. A diferença entre as mulheres negras e os homens brancos, em 2024, é de quase seis pontos percentuais, evidenciando os efeitos da desigualdade, que recaem principalmente sobre a população negra, especialmente as mulheres. O recorte apresentado mostra uma conquista na redução da pobreza, porém destaca também que, mesmo quando há menos pobreza e pobreza extrema, mulheres e negros seguem mais vulneráveis a ela do que homens e brancos. Ou seja, uma política efetiva de enfrentamento à pobreza e à desigualdade deve ter o olhar interseccional como princípio, mirando não apenas a redução geral da pobreza, mas também da vulnerabilidade racial e de gênero a estas privações.

Gráfico 11. Percentual de extrema pobreza por grupamento social raça x gênero 2012 - 2024 (MG)



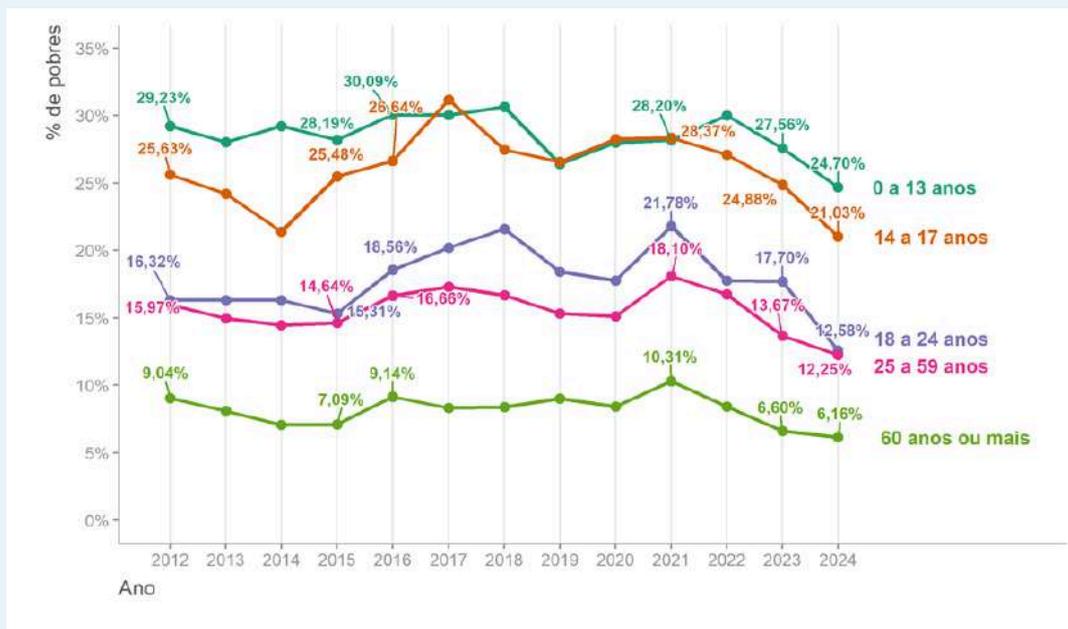
Fonte: microdados da Pnad Contínua

## É fundamental proteger melhor as crianças

Finalmente, a discussão sobre enfrentamento à pobreza e à desigualdade em Minas Gerais (e no Brasil) tem que estar muito atenta à situação de crianças e adolescentes. Esta prioridade, determinada tanto pelo artigo 227 da Constituição Federal, quanto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente tem várias razões, mas duas são particularmente relevantes aqui: primeiro, crianças e adolescentes, por sua condição de pessoas em desenvolvimento, são um grupo muito mais vulnerável socialmente (por motivos óbvios) e, portanto, demandam proteção especial; segundo, porque além disto, a privação na infância compromete o acesso a oportunidades e, por isto, as chances futuras destes cidadãos, sendo um dos mecanismos pelos quais a desigualdade se transmite de uma geração a outra. Combater a pobreza infantil é, assim, fundamental para quebrar o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza e da desigualdade de oportunidades.

O gráfico 12 apresenta a evolução do percentual de pessoas em situação de pobreza no Brasil entre 2012 e 2024, segmentadas por faixas etárias. A análise desses dados permite refletir sobre as desigualdades sociais de base estrutural, especialmente aquelas que atravessam gerações.

**Gráfico 12.** Percentual de pobreza por faixa etária 2012 - 2024 (MG)



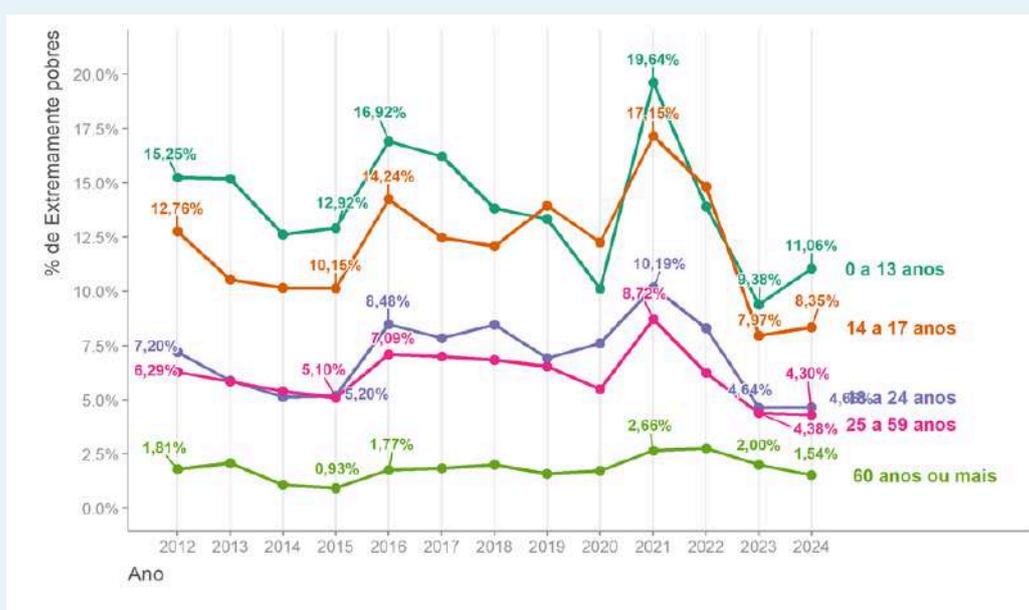
Fonte: microdados da Pnad Contínua

Nessa perspectiva, as crianças (0 a 13 anos) e adolescentes (14 a 17 anos) configuram os grupos mais vulneráveis à pobreza, apesar da queda analisada no intervalo do ano 2021 a 2024. A permanência desses índices revela que a pobreza se organiza estruturalmente na base histórica e política do país, condicionando certos grupos a uma posição à margem do bem-estar-social. No entanto, a queda percentual considerada no ano de 2024 traz esperança, uma vez que é evidente o resultado do trabalho de políticas públicas voltadas para a base da pirâmide etária brasileira.

Em contraponto, vale ressaltar os menores índices de pobreza referem-se a população idosa (60 anos ou mais), com valores em declínio, atingindo 6,18% em 2024. Esse cenário pode ser relacionado ao forte desenvolvimento de políticas públicas protetivas consolidadas e centralizadas na segurança dos mais velhos, sejam de natureza previdenciária (aposentadorias e pensões), sejam as assistenciais, como o BPC: sua importância - e a de sua vinculação ao salário mínimo - para prevenir a pobreza na

terceira idade deve ser sempre ressaltada, diante da reiteração dos ataques que vêm sofrendo dos setores que não se dispõem a superar a miopia de um olhar que não enxerga que, mais adiante dos gastos, está a proteção aos cidadãos mais vulneráveis. No geral, pode-se concluir que a partir de 2022, há uma tendência de redução geral nos índices, o que pode ser interpretado como efeito de políticas elaboradas pelo Estado para mitigação da desigualdade. E, conforme será apresentado, quando se trata da extrema pobreza, é possível realizar uma análise semelhante.

**Gráfico 13.** Percentual de extrema pobreza por faixa etária 2012 - 2024 (MG)



Fonte: microdados da Pnad Contínua

Conforme apresenta o gráfico 13, as crianças (0 a 13 anos) e os adolescentes (14 a 17 anos) configuram o grupo de maior índice de extrema pobreza ao longo de todo o período. Além disso, não houve uma redução da incidência de extrema pobreza entre estes grupos, de 2023 a 2024. Este dado evidencia os riscos de uma transmissão intergeracional da pobreza, por meio de uma infância afetada pela vulnerabilidade, que pode gerar a baixa escolaridade, a inserção precoce ao mercado de trabalho e a impossibilidade de ascensão social e, por tudo isso, revela uma fragilidade no que se refere à proteção social desses grupos.

## Conclusão

Diante dos resultados apresentados pela PNAD Contínua 2024, observa-se uma nova onda de crescimento distributivo em Minas Gerais e no Brasil, o que evidencia o impacto positivo das políticas públicas de proteção social, especialmente aquelas voltadas para os segmentos mais vulneráveis da população. No entanto, essa conquista não deve ser tomada como irreversível. Evidentemente tais avanços ocorreram em meio a uma constante disputa política em torno do papel do Estado na promoção da justiça social. A insistente pressão por austeridade, cortes nos investimentos sociais e a criminalização do gasto público contrastam com os dados concretos de melhora na qualidade de vida proporcionada por programas como o Auxílio Emergencial e o fortalecimento das transferências de renda. Os dados reiteram duas lições importantes: a primeira é a de que nossa desigualdade é inaceitavelmente elevada (um décimo da população acumula 13 vezes mais renda do que outros 40%, por exemplo). A segunda lição, igualmente importante, é a de que a injustiça social não é nem um acidente, nem uma condenação, mas resultado de escolhas sociais e políticas e que, portanto, pode ser enfrentada e revertida por meio da luta política e de políticas públicas, o que reforça nossa responsabilidade.

Essa tensão revela um embate político mais profundo: de um lado, forças que defendem a centralidade dos direitos sociais e a responsabilidade estatal na correção das desigualdades históricas; de outro, setores que priorizam o ajuste fiscal e a contenção de gastos, mesmo que isso implique o retrocesso de conquistas fundamentais. A redução da pobreza entre 2022 e 2024 mostra que políticas públicas

bem orientadas são capazes de promover inclusão e equidade, mas também demonstra como essas políticas estão sempre sob ameaça. Nesse sentido, a luta pela erradicação da pobreza no Brasil não é apenas técnica ou econômica, ela é, antes de tudo, política. A manutenção dos avanços exige vigilância cidadã, compromisso democrático e enfrentamento direto aos discursos e práticas que colocam os direitos sociais como entraves ao desenvolvimento, e não como sua própria condição.

## Referências bibliográficas

BELLO, Luiz. *Rendimento per capita é recorde e desigualdades caem ao menor nível desde 2012*. Agência IBGE Notícias, 8 maio 2025. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43302-rendimento-per-capita-e-recorde-e-desigualdades-caem-ao-menor-nivel-desde-2012>. Acesso em: 4 jun. 2025.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz; BRANDÃO, Lucas Augusto de Lima; MATTOS, Anna Clara Ferreira. *Nota Técnica nº 04: Pobreza em Minas Gerais – Cenários possíveis para um território desigual*. Belo Horizonte: Observatório das Desigualdades, dez. 2022.

Disponível em: <https://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/NOTA-TECNICA-4-1.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2025.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz; de SOUZA, Nícia Raies Moreira; BRANDÃO, Lucas Augusto de Lima. *Nota Técnica nº 1: Desigualdades Sociais em Minas Gerais: uma análise da evolução recente (2012-2019)*. Belo Horizonte: Observatório das

Desigualdades, 2021. Disponível em:

<https://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Nota-T%C3%A9cnica-n%C2%BA1.pdf>. Acesso em: 28 maio 2025

---

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz; MATTOS, Anna Clara; AUAREK, Lorena Ferrari. Reverter a desinstitucionalização da proteção social para prepará-la para novos desafios. Estadão, São Paulo, 18 julho. 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/gestao-politica-e-sociedade/reverter-a-desinstitucionalizacao-da-protecao-social-para-prepara-la-para-novos-desafios/>. Acesso em: 13 jun. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Rendimento de todas as fontes: 2024*. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102174\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102174_informativo.pdf). Acesso em: 4 jun. 2025

SOUZA, Pedro H. G. F.; HECKSHER, Marcos; OSORIO, Rafael G. Um país na contramão: a pobreza no Brasil nos últimos dez anos. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2022. (Nota Técnica, n. 102 - Disoc). Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11563/7/NT\\_102\\_Disoc\\_Um\\_Pais.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11563/7/NT_102_Disoc_Um_Pais.pdf). Acesso em: 28 maio 2025.